Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº. 125 e 126/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise dos Projetos de Leis nº. 125 e 126/2015, que pretendem denominar vias de nosso Município, emitem parecer favorável à aprovação solicitada.

Ressalte-se a competência da Câmara Municipal para a denominação de vias, disposta no Art. 8º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer.

Castro, 03 de agosto de 2.015.

José Otávio Nocera
Presidente

Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro

2015
03/08/2015 12:51:
JOSE OTAVIO NOCERA